



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 173 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o inciso XVI do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

O inciso XVI do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

XVI – estabelecer canal transparente de informações entre as comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife e as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, por meio de ferramentas eletrônicas que possibilitem o acompanhamento quanto à execução das proposições aprovadas, assim como das políticas públicas;

.....”





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

### JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa incluir no canal transparente de informações entre as comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife e as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, questão do acompanhamento das políticas públicas.

Recife, 13 de maio de 2022.

---

**Miss. Michele Collins**

Vereadora

